

Diário Oficial

do Estado de São Paulo (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA 300 REIS

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE 400 REIS

SUMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO

Decreto n. 6.462, de 25 de maio de 1934 — Rescinde o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e o sr. Joaquim Moreira Sandoval, de locação do prédio de sua propriedade, ocupado pela Delegacia de Polícia de Piratininga.

Decreto n. 6.463, de 26 de maio de 1934 — Extingue o Departamento Geral de Compras, providencia sobre a situação dos respectivos funcionarios e empregados, e dá outras providencias atinentes ao assunto.

Decreto n. 6.464, de 26 de maio de 1934 — Abre à Secretaria da Fazenda e do Tesouro um credito especial de rs. 971:348\$063 para ocorrer ás despesas com as obras de adaptação do prédio denominado "Palacio do Café" e a Construção de casas fortes no sub-solo da Secretaria da Fazenda.

Decreto n. 6.465, de 26 de maio de 1934 — Aprova o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e o sr. Nicanor Arceaga, para locação do prédio de sua propriedade que vai ser ocupado pela Delegacia de Polícia de Piratininga.

Decreto n. 6.466, de 26 de maio de 1934 — Cria o distrito de paz de Santo Antonio do Uru'.

Decreto n. 6.467, de 26 de maio de 1934 — Autoriza o Tesouro a emitir "Obrigações do Credito Municipal" para restabelecer o completo equilibrio financeiro dos municipios do Estado e dá outras providencias.

JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA — Decretos de 26 do corrente: Nomeações. — Decretos de 25 do corrente: Força Publica: Reformas — Concessões de medalhas.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL — Expediente do dia 26 do corrente — Comunicações ás Prefeituras Municipais — Diversos.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PUBLICA — Diretoria da Justiça — 1.ª Secção — Requerimentos despachados — Atos — 2.ª Secção: Expediente do Diretor Geral — 3.ª Secção: Força Publica — Requerimentos despachados.

Repartição Central de Polícia — 1.ª Secção: Atos do Chefe de Polícia — Portarias — 3.ª Secção: Requerimentos despachados — 1.ª Secção: Autorizações expedidas — Escala do Serviço.

Guarda Civil — Boletim n. 52.
3.ª Delegacia Auxiliar — Vistorias — Infrações dos dias 17 e 18 do mês corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA E DO TESOURO — Circulares ns. 474 e 475 — Departamento Central de Estatística Imobiliária — Bolsa de Fundos Publicos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE PUBLICA — Secção de Higiene — Papeis despachados — Secção de Escolas Secundarias e Superiores — Licenças — Secção de Grupos Escolares: Requerimentos despachados — Secção de Escolas Isoladas, Reunidas e Grupo Escolares do 4.ª Categoria: Expediente — Secção de Notas e Informaçoes — Movimento do dia.

Diretoria do Ensino — Secção do Expediente Geral Papeis despachados — Notificações — Concurso de remoção e promoção.

Serviço Sanitário — Secção de Expediente — Requerimentos despachados — Expediente das diversas Inspetorias e Delegacias de Saude — Secção de Contabilidade. — Pagamentos requisitados — Secção de Arquivo e Informaçoes: Serviço de multas.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO — Departamento Estadual do Trabalho — Agencia Oficial de Colocação.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS —

Diretoria de Contabilidade — Avisos encaminhados à Secretaria da Fazenda.

EDITAIS DO EXECUTIVO.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO — Pagamentos efetuados — Requerimentos despachados — Comissão de Serviços de Utilidade — Serviço de Divertimentos Publicos — Expediente das diversas Diretorias — Exames de Candidatos a Motoristas — Noticiário.

EDITAIS BALANCETES

'BOLETIM FEDERAL

4.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO
2.ª REGIÃO MILITAR
RECEBEDORIA FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — (Secção de São Paulo).

DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA — Audiências.
Presidencia — Requerimentos despachados.

Secretaria — Secção Administrativa: Movimento de Juizes — Registro de cartas — Secção Judiciária — 1.ª sub-seccão: Ordem do dia da 2.ª Camara em 29; expediente; acordãos — 2.ª sub-seccão: autos entrados em 24 e 25 e preparos; acordãos.

Procuradoria Geral do Estado — Expediente — Pa-receres.

Cartorios — 1.º officio expediente — acordãos — 3.º officio: expediente e acordãos.

Editais — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Atos do Interventor Federal no Estado

DECRETO N. 6.462 — DE 25 DE MAIO DE 1934

Rescinde o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e Joaquim Moreira Sandoval, de locação do prédio de sua propriedade, ocupado pela Delegacia de Polícia de Piratininga.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe confere o Decreto Federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Decreto:

Art. 1.º — A rescisão do contrato de locação do prédio ocupado pela Delegacia de Polícia de Piratininga, nos termos do disposto na sua clausula 7.ª, e assinado entre a Repartição Central de Polícia e Joaquim Sandoval, em 11 de julho de 1932.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de maio de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Valdomiro Silveira.

Publicado na Repartição Central de Polícia, aos 25 de maio de 1934.

Clímaco Pereira
Diretor Geral.

DECRETO N. 6.463, — DE 26 DE MAIO DE 1934

Extingue o Departamento Geral de Compras, providencia sobre a situação dos respectivos funcionarios e empregados, e dá outras providencias atinentes ao assunto.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe confere a lei e considerando:

1.º — que o Departamento Geral de Compras, com a organização que lhe deu e com execução pratica dos serviços que lhe eram pertinentes, não atendeu à sua finalidade;

2.º — que na sindicância levada a efeito recentemente no mesmo, por uma comissão estranha à administração publica, as falhas e deficiencias desse aparelho se tornaram patentes sob qualquer ponto de vista,

Decreto:

Art. 1.º — Fica extinto o Departamento Geral de Compras, criado pelo Decreto n.º 5.393, de 20 de fevereiro de 1932, voltando os serviços que lhe competiam, a ser feitos nella mesma forma que vigorava anteriormente à sua existência.

Art. 2.º — Dos funcionarios e empregados desse De-

partamento, os efetivados pelo Decreto n.º 6.012, de 17 de agosto de 1933, e bem assim os que ora se encontram adidos ou contratados prestando serviços ao mesmo, à Secretaria da Fazenda ou a outras repartições, desde que o requeriram dentro de trinta dias a contar da publicação deste decreto, poderão ser aproveitados, a juizo do Governo, em qualquer repartição do Estado, vencendo, porém, a retribuição de cargos que forem considerados equivalentes.

§ unico — Os que forem readmitidos em tais condições, terão seus titulos ou contratos apostilados, com as respectivas apostilas devidamente averbadas no Tesouro, e os que não o forem, serão considerados como excluidos do funcionalismo do Estado para todos os efeitos.

Art. 2.º — Os empregados subalternos não compreendidos na efetivação constante do Decreto n.º 6.012, ficam definitivamente excluidos, salvo os que já se acham adidos, prestando serviços, os quais permanecerão em tais condições, a titulo precario e com os mesmos vencimentos.

Art. 4.º — O material de instalação e os artigos de expediente, existentes na sede do Departamento ora extinto, serão removidos para o Almoarifado da Secretaria da Fazenda.

Art. 5.º — O arquivo do Departamento e os processos de liquidação das operações por ele realizadas, ficarão a cargo da Diretoria do Patrimonio e Arquivo da Secretaria da Fazenda e do Tesouro.

Art. 6.º — O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.

Francisco Alves dos Santos Filho.
Publicado na Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado, aos 26 de maio de 1934.

Jose Mascarenha,
Diretor Geral Substituto.

DECRETO N. 6.464. — DE 26 DE MAIO DE 1934

Abre à Secretaria da Fazenda e do Tesouro, um credito especial de Rs. 971:348\$063, para ocorrer ás despesas com as obras de adaptação do prédio denominado "Palacio do Café" e a construção de casas fortes no sub-solo da Secretaria da Fazenda.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei e em virtude do parecer n.º 160, emitido pelo Conselho Consultivo do Estado, em sessão de 8 de maio de 1934, no processo n.º 571:9762.

Decreto:

Art. 1.º — Fica aberto à Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado, um credito especial de novecentos e setenta e um contos trezentos e oitenta e oito mil, oitenta

e tres réis (Rs. 971:348\$063) para ocorrer ás despesas com as obras de conclusão e adaptação do prédio denominado "Palacio do Café" e a construção de casas fortes no sub-solo da Secretaria da Fazenda.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.

Francisco Alves dos Santos Filho.
Publicado na Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado, aos 26 de maio de 1934.

Jose Mascarenha,
Diretor Geral Substituto.

DECRETO N. 6.465 — DE 26 DE MAIO DE 1934

Aprova o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e Nicanor Arceaga, para locação do prédio de sua propriedade que vai ser ocupado pela Delegacia de Polícia de Piratininga.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Decreto Federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Decreto:

Art. 1.º — Fica aprovado, nos termos do Decreto n. 1.427, de 5 de março de 1932, o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e Nicanor Arceaga, para locação, pelo prazo de tres anos, a partir de 1.º de junho deste ano, do prédio de sua propriedade, sito à rua Coronel Virgilio n. 92, em Piratininga, destinado à Delegacia de Polícia daquela cidade, pelo preço mensal de cem mil réis (Rs. 100\$000), pago por trimestres vencidos, por intermedio da Coletoria Estadual local e à vista de atestado de ocupação passado pela respectiva autoridade policial.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Valdomiro Silveira.
Publicado na Repartição Central de Polícia, aos 26 de maio de 1934.

Clímaco Pereira,
Diretor Geral.

DECRETO N. 6.466 — DE 26 DE MAIO DE 1934

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Decreto:

Artigo 1.º — Fica criado o distrito de paz de Santo Antonio do Uru'.